

INDICAÇÃO Nº 032/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem, necessárias para que seja providenciada a colocação de **Traffic Calming**, (tipo de quebra molas mais largos) no trecho compreendido da Estrada SB02 em Degredo que dá acesso para a BR 356 e a localidade de Amparo, Distritos deste Município de São João da Barra/RJ.*

JUSTIFICATIVA

A expressão se refere a uma porção numerosa de medidas que são tomadas para que o trânsito seja menos caótico e ofereça menos riscos e mal-estar para a população. Mas não qualquer trânsito: especificamente o de perímetros residenciais, escolares e, em essência, de alta circulação de pedestres. Ela está muito atrelada ao conceito de direção defensiva, mas é um pouco menos focada na conduta do motorista em si e mais em medidas externas. São várias políticas tomadas estrategicamente para tornar o trânsito menos acelerado e menos nocivo à sociedade que convive com ele de uma forma tão próxima.

Em outras palavras, é uma forma de romper com a ideia de que “as ruas são feitas para os carros, não para as pessoas”. E diminuir o índice de acidentes, também.

A solicitação em pauta visa principalmente preservar a integridade física de todos os moradores e demais cidadãos que diariamente transitam pelas regiões ora enfocadas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*